

# Plano de Benefícios 1

## Plano de Benefícios PREVI Futuro

### Carteira de Pecúlios – CAPEC

---

#### 1 OBJETIVO

**1.1** O presente Parecer Atuarial tem por objetivo informar sobre a qualidade da base cadastral, as premissas atuariais, o custo e plano de custeio e o resultado da avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

**1.2** A PREVI administra três planos de benefícios, todos registrados no órgão regulador e fiscalizador por meio de reconhecimento no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, a saber:

**1.3** O Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24.12.1997. O Plano de Benefícios PREVI Futuro e a Carteira de Pecúlios encontram-se em curso de novas adesões.

**1.4** A PREVI dispõe de cadastro próprio de participantes dos Planos de Benefícios 1 e PREVI Futuro integrado aos demais sistemas de informações da Entidade. Para formação desse cadastro recebemos informações cadastrais e financeiras do patrocinador. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

---

<b>Registro</b>	<b>Nome do Plano</b>
19.800.001-74	Plano de Benefícios 1
19.980.035-74	Plano de Benefícios 2 (PREVI Futuro)
19.040.001-18	Carteira de Pecúlios

---

Tabela A

### 3 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVI FUTURO

#### 3.1 Base de Dados

3.1.1 A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios PREVI Futuro foi gerada em 10.01.2014 e refere-se ao mês de dezembro de 2013. A síntese do cadastro apresenta os seguintes números para os participantes ativos, aposentados e pensionistas:

<b>Ativos</b>		<b>79.092</b>
Avaliados	78.949	
Matrículas Rejeitadas	143	
<b>Idade Média Ativos</b>		<b>36 anos</b>
<b>Salário de Participação Médio*</b>		<b>R\$ 4.655,77</b>
<b>Institutos (aguardando benefício)</b>	<b>6.686</b>	
Autopatrocínados	1.777	
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	4.909	
<b>Aposentados</b>		<b>196</b>
Avaliados		
Benefícios Programados	10	
Benefícios de Risco (Invalidez)	186	
Matrículas Rejeitadas	0	
<b>Idade Média Aposentados</b>		<b>46 anos</b>
<b>Benefício Médio</b>		<b>R\$ 939,48</b>
<b>Institutos</b>	<b>9</b>	
Autopatrocínados	2	
Benefício Proporcional Diferido	7	
<b>Pensões</b>		<b>259</b>
Beneficiários PREVI		491
<b>Benefício Médio</b>		<b>R\$ 722,60</b>

Tabela I (\*) Salário de participação considerado para apuração das Reservas Matemáticas da Parte I do plano, incidindo reajuste mensal equivalente à Taxa de Correção Salarial definida nas premissas atuariais. Não considera participantes em BPD ou matrículas rejeitadas.

3.1.2 Existem 143 matrículas de participantes ativos que foram rejeitadas em função de inconsistências a serem regularizadas pelas áreas responsáveis. Entre os ativos autopatrocínados, foram incluídos 770 participantes que não fizeram opção por um dos institutos por estarem dentro do prazo regulamentar da opção. Nas quantidades totais de ativos e de aposentados já foram considerados os participantes que optaram pelos institutos.

#### 3.2. Plano de Benefícios

3.2.1 O Plano de Benefícios PREVI Futuro é estruturado na modalidade contribuição variável, sendo composto da Parte I, relativa aos riscos não programados, e da Parte II, relativa aos riscos programados.

3.2.2 A Tabela J apresenta os benefícios oferecidos no Plano de Benefícios PREVI Futuro:

<b>Parte I</b> <b>Riscos Não Programados</b>	<b>Parte II</b> <b>Riscos Programados</b>	<b>Institutos</b>
Complemento de Aposentadoria por Invalidez	Renda Mensal de Aposentadoria	Devolução da Reserva de Poupança (Resgate)
Complemento de Pensão por Morte	Renda Mensal Antecipada de Aposentadoria	Renda Mensal Vitalícia (BPD)
–	Renda Mensal de Pensão por Morte	Autopatrocínio
–	–	Portabilidade

Tabela J

### 3.3 Metodologia de Cálculo e Premissas Atuariais

**3.3.1** O Plano de Benefícios PREVI Futuro é avaliado sob o regime de capitalização para todos os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas. Incluem-se nesse tipo as aposentadorias normais e antecipadas.

**3.3.2** Para a Parte I, adota-se o método agregado para cálculo dos encargos de invalidez e pensão por morte.

Para a Parte II, é utilizado o princípio de acumulação financeira dos ativos para geração de renda mensal de aposentadoria ou renda mensal antecipada de aposentadoria.

**3.3.3** Na tabela K são apresentadas as premissas adotadas para o exercício de 2013 e as aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo para o exercício de 2014:

Premissas Biométricas	Exercício 2013	Exercício 2014
Mortalidade de Válidos	AT-2000	AT-2000 Suavizada em 10%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss Desagravada 3 Faixas
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Composição da Família de Pensionistas	Base 2012	Base 2012
Premissas Econômicas	Exercício 2013	Exercício 2014
Taxa Real de Juros	5% ao ano	5% ao ano
Taxa de Inflação de Longo Prazo	4,5%	4,52%
Capacidade Salarial/de Benefício	98,011%	98,002%
Taxa de Carregamento	4%	4%
Taxa de Crescimento Real de Salário	2,467%	2,47%

Tabela K

**3.3.4** Ao compararmos as premissas atuais com as do ano anterior, verificamos que houve alteração naquelas relativas às tabuas de mortalidade de válidos e inválidos, inflação de longo prazo (capacidade salarial/de benefício) e taxa de crescimento real de salário. Foram mantidas as premissas relativas à taxa real de juros e à taxa de carregamento.

**3.3.5** Foi elaborado estudo sobre aderência da tábua de mortalidade de válidos considerando a base de dados de participantes e assistidos do Plano PREVI Futuro no período 2010-2012, conforme orientação da Resolução CNPC nº 9, de 29.11.2012. Ao compararmos com diversas tábuas adotadas pelas entidades de previdência complementar, o estudo indicou a tábua AT-2000 Suavizada em 10% como a mais adequada à população do plano para projeção da longevidade.

**3.3.6** Do mesmo modo, o estudo sobre a tábua de mortalidade de inválidos indicou a necessidade de desagravamento da Tábua Winklevoss, uma vez que seus resultados se mostraram superiores ao número de mortes observado para a população de participantes inválidos presente nos planos de benefícios da PREVI. Assim, efetuamos o desagravamento da Tábua Winklevoss em 3 faixas etárias diferentes, por este modelo apresentar resultados mais próximos do ocorrido no período de 2006 a 2012.

**3.3.7** Quanto à taxa de inflação de longo prazo, os cenários estruturados no relatório elaborado pela PREVI, em conjunto com a Política de Investimentos 2014-2020, projetam o valor de 4,52%, resultando em fator de capacidade de salários e de benefícios de 98,002%.

**3.3.8** A taxa de crescimento real de salário, que reflete a projeção dos salários dos participantes em atividade quando da entrada em benefício, foi alterada para 2,47%, conforme parecer elaborado pelo Banco do Brasil.

**3.3.9** Ressaltamos que foi elaborado estudo sobre aderência da taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial do plano com base nos relatórios de gerenciamento do ativo e do passivo. Foram simulados diversos cenários de alocação de renda variável para avaliar o impacto do risco sobre os benefícios projetados, considerando o perfil dos participantes. Inferimos que a rentabilidade esperada no período analisado de 2014-2020, considerando os cenários projetados pela PREVI, mostra-se adequada à meta atuarial estimada para esse período, e concluímos que a taxa real de 5% ao ano deve ser mantida para o exercício de 2014.

**3.3.10** As alterações das premissas atuariais para o exercício de 2014 implicaram em redução da Reserva Matemática na ordem de R\$ 5 milhões, posição em dezembro de 2013.

### 3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

3.4.1 A Tabela L mostra os resultados das avaliações atuariais relativas aos compromissos assumidos pelo plano e os seus Patrimônios de Cobertura em 31.12.2012 e 31.12.2013:

	Dezembro/2012	Dezembro/2013
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (A)</b>	<b>3.479.529.173,87</b>	<b>4.267.691.912,27</b>
<b>Reservas Matemáticas (B)</b>	<b>3.479.529.173,87</b>	<b>4.267.691.912,27</b>
<b>Parte I (Benefícios Não Programados)</b>	<b>182.261.199,71</b>	<b>254.571.324,88</b>
Benefícios Concedidos	50.846.720,65	69.701.681,55
Benefícios a Conceder	131.414.479,06	184.869.643,33
<b>Parte II (Benefícios Programados)</b>	<b>3.297.267.974,16</b>	<b>4.013.120.587,39</b>
Benefícios Concedidos	474.898,43	1.595.075,42
Benefícios a Conceder	3.296.793.075,73	4.011.525.511,97
<b>Superávit Acumulado (A) – (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>194.032.034,51</b>	<b>192.972.609,25</b>
Fundo de Cotas Resguardadas	41.139.768,43	42.979.322,37
Fundo de Cobertura de Risco para Reingresso de Ex-Participantes	18.242.003,09	19.059.959,39
Fundo de Gestão de Risco	134.650.262,99	130.933.327,49

Tabela L - Valores em Reais

3.4.2 Observamos que no período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013, a Reserva Matemática teve variação de 22,65%. Tal resultado decorre, principalmente, das contribuições que foram vertidas ao plano, especialmente para a Parte II, pois o Plano de Benefícios PREVI Futuro encontra-se no estágio de acumulação de reservas e de uma quantidade ainda reduzida de benefícios em manutenção. Em 2013, o montante de contribuições (pessoais e patronais) para a Parte II foi da ordem de R\$ 800 milhões. O ingresso de 3.888 novos participantes no plano frente a 1.481 cancelamentos de inscrição também corroborou para o incremento na Parte II do plano (Benefícios a Conceder).

3.4.3 Quanto ao Patrimônio para Cobertura do Plano, verificamos que houve variação de 22,65% no mesmo período, enquanto que a rentabilidade do perfil PREVI em 2013 foi de 2,74%. Esse é o perfil utilizado para a atualização dos recursos coletivos do plano, como os valores vinculados à Parte I (benefícios de risco) e os benefícios concedidos. Logo, a rentabilidade desse perfil é a que influencia o resultado técnico do plano.

3.4.4 A rentabilidade do Plano PREVI Futuro em 2013 foi de 3,70%, enquanto que a variação do INPC, índice de reajuste dos benefícios, conjugada com a taxa real de juros, foi de 10,84%.

### 3.5 Fundos Previdenciais

3.5.1 Os Fundos Previdenciais relacionados abaixo foram criados em outubro de 2006, após ajustes em processos e sistemas, e neles foram alocados os valores apropriados. São eles:

3.5.1.1 Fundo de Cotas Resguardadas: relativo a saldos de participantes que podem ser recebidos de imediato, mas ainda não foram solicitados pelos participantes ou seus beneficiários, como por exemplo, saldos individuais de participantes que romperam o vínculo empregatício, de aposentados por invalidez ou de falecidos. Esse fundo também consolida os saldos que não tinham destinação definida no Regulamento vigente até 13.12.2010, como os saldos patronais dos ex-participantes que optaram pelo Resgate.

3.5.1.2 Fundo de Cobertura de Risco para Reingresso de Ex-Participantes: relativo a valores necessários para recompor o saldo patronal da Parte II de participantes que se desligaram do plano, mas mantiveram o vínculo empregatício. Portanto, podem retornar ao plano e têm tal direito reconhecido pelo regulamento do Plano.

3.5.1.3 Fundo de Gestão de Risco: constituído para fazer frente a oscilações de compromissos e ajustes operacionais do Plano e para resguardá-lo das elevações no passivo atuarial decorrentes da tendência

de redução de taxa de juros em função da sinalização dos órgãos reguladores de redução da premissa referente à taxa de juros para 4,5% até 2018.

**3.5.2** Ressaltamos que em função do resultado técnico negativo no encerramento do exercício decorrente do desempenho dos ativos de renda variável, que ficou abaixo da variação referente ao aumento da Reserva Matemática, já mencionada no item 3.4.2, foi necessário a reversão do Fundo de Gestão de Risco no valor de R\$ 7,4 milhões para manutenção do equilíbrio do plano em dezembro de 2013.

### 3.6 Plano de Custeio

**3.6.1** O Plano de Custeio determina o nível de contribuições necessário ao financiamento dos benefícios do plano de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento, de tal forma que seja mantido o equilíbrio e a solvência do plano.

**3.6.2** O Plano de Benefícios PREVI Futuro é custeado pelas contribuições mensais e anuais de participantes e da patrocinadora relacionadas na Tabela M.

#### Participantes

##### Parte I

- 0,609984% sobre o salário de participação.

##### Parte II

- Subparte "a": 6,390016% sobre o salário de participação.

- Subparte "b": percentual do respectivo salário de participação, a ser obtido de acordo com a pontuação relativa ao participante, conforme Tabela 1 do artigo 62 do Regulamento.

- Subparte "c": percentual do salário de participação a ser fixado individualmente pelo participante, não podendo ser inferior a 2%.

#### Patrocinadora

- 100% do somatório das contribuições dos participantes relativas a esta parte do plano.

- Subparte "a": 100% do somatório das contribuições dos participantes para esta subparte.

- Subparte "b": 100% da contribuição individual do participante para esta subparte, limitado o somatório dessas contribuições a 7% do total da folha de salários de participação dos participantes deste plano.

- Subparte "c": não há.

Tabela M – Obs.: A contribuição total da Patrocinadora para o Plano PREVI Futuro está limitada a 14% do total da folha de salários de participação.

### 3.7 Conclusão

**3.7.1** Após a utilização de recursos do Fundo de Gestão de Risco para reverter o resultado técnico negativo do Plano, concluímos que a situação financeiro-atuarial do plano permite a manutenção do atual Plano de Custeio para preservar o equilíbrio do plano de modo a garantir aos participantes em atividade do Plano de Benefícios PREVI Futuro se aposentarem com um benefício compatível com sua remuneração, seja pela parte programada ou de risco.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

**Cleide Barbosa da Rocha**

ATUÁRIA – MIBA 732